



Anexo a pesquisa de preço de nº 202504240002 ref. Ao processo administrativo nº 00011.20250423/0001-00

Objeto: Aquisição de materiais destinados ao cumprimento de sentenças judiciais, nos termos dos processos nº 3002204-72.2024.8.06.0101, 3001697-14.2024.8.06.0101, 3001942-53.2023.8.06.0101, 0016089-54.2017.8.06.0101, 3000592-65.2025.8.06.0101, 0201049-72.2022.8.06.0101, 0010415-08.2011.8.06.0101, 3002141-81.2023.8.06.0101, 3000703-49.2025.8.06.0101, 3000771-96.2025.8.06.0101, 3001505-47.2025.8.06.0101 e 3001561-80.2025.8.06.0101.

Base

Legal:

Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor previamente estimado para contratações públicas deve ser compatível com os valores de mercado, considerando peculiaridades locais, potencial de economia de escala e utilizando parâmetros objetivos para definição da estimativa. O §1º do artigo define cinco parâmetros possíveis, que podem ser utilizados de forma combinada ou isolada.

A adequada pesquisa de preços é fundamental para garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando princípios constitucionais da legalidade, da eficiência e da economicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal).

Aqui está a justificativa adequada ao objeto mencionado, considerando a utilização dos parâmetros II, III e IV e a não utilização dos parâmetros I e V.

Justificativa da não utilização do primeiro parâmetro (Inciso I): Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Este parâmetro não foi utilizado em razão da ausência de dados específicos no Painel de Preços e no Banco de Preços em Saúde que correspondam à totalidade dos materiais objeto da presente contratação. As especificidades técnicas exigidas pelos processos judiciais analisados não se encontram refletidas nos registros oficiais disponíveis, o que inviabilizaria a formação de valor estimado confiável com base



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



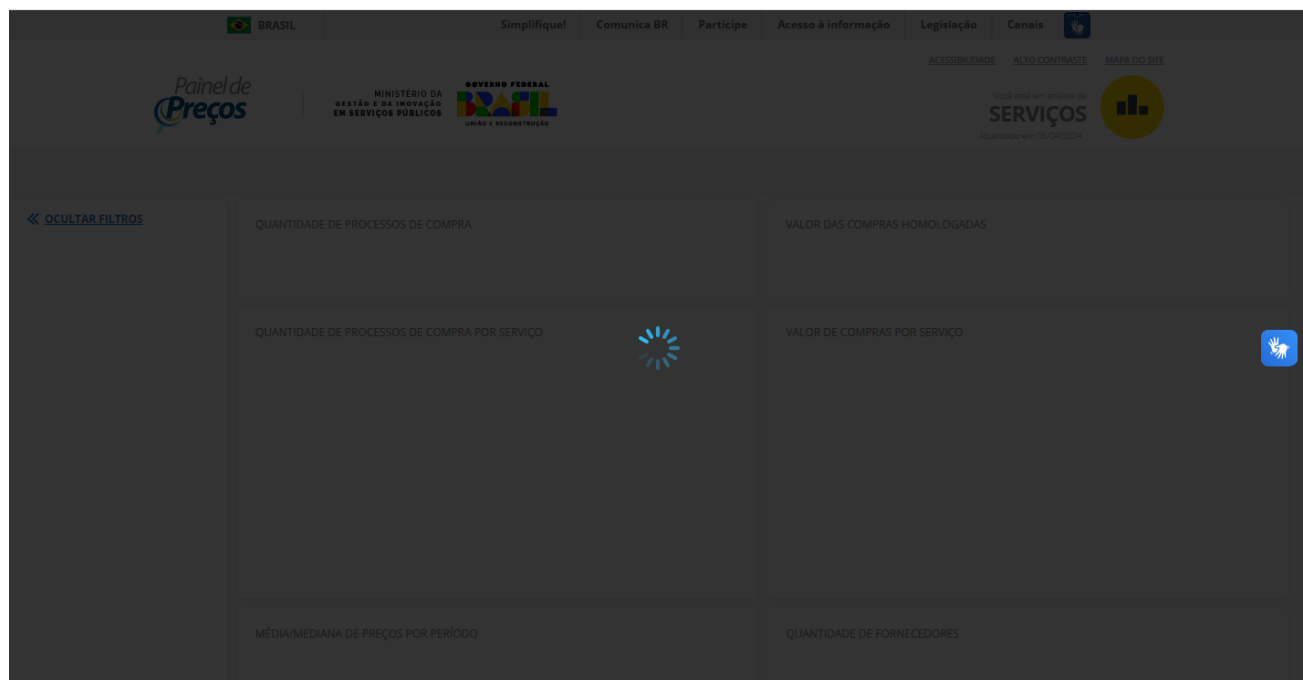
nesses

bancos

de

dados.

Gmail YouTube Maps ME - Sistema de Re... ia Armário Aéreo Itatia...



O registro acima denota que o sistema atualmente não está preparado para pesquisa de preços de processos com uma grande variedade de itens, pois cada pesquisa toma tempo em demasia, e de acordo com o princípio da celeridade este processo de cotação deve ser ágil

Justificativa da utilização segundo parâmetro (Inciso II): contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Optou-se pela utilização do parâmetro II em razão da disponibilidade de informações relativas a contratos firmados recentemente por entes da Administração Pública com objetos similares. Essas informações permitem aferir preços reais praticados no mercado público, refletindo as condições de contratação e fornecimento em ambiente similar ao que se propõe a aquisição ora em análise. As contratações consultadas foram devidamente atualizadas com base em índice oficial de correção monetária (ex.: IPCA), conforme orientação do TCU e boas práticas de pesquisa de preços em licitações.

Justificativa da utilização do terceiro parâmetro III: Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Utilizou-se também o parâmetro III, a partir da consulta a fontes reconhecidamente especializadas, dotadas de domínio amplo, público e transparente, com data e hora de acesso devidamente registradas. Tal medida se justifica pela necessidade de ampliar a base de referências de mercado, sobretudo em razão da especificidade de alguns materiais e da ausência de painéis públicos consolidados para



determinados

itens.

Esta metodologia fortalece a confiabilidade, a rastreabilidade e a robustez dos preços estimados.

Justificativa da utilização do Parâmetro IV: Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Foi igualmente utilizada a pesquisa direta junto a fornecedores formalmente solicitados, com envio de comunicações específicas, assegurando a obtenção de no mínimo três propostas válidas e dentro do prazo máximo de validade de seis meses, conforme determina a legislação. Essa estratégia permitiu verificar, de maneira prática, as condições comerciais vigentes no mercado. A inclusão do custo de frete nos valores pesquisados, especialmente no parâmetro III (pesquisa de sítios eletrônicos especializados), é fundamentada nos seguintes aspectos técnicos e legais:

- 1. Integralidade da Prestação do Serviço:**
A aquisição dos materiais para cumprimento das sentenças judiciais demanda a efetiva entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração. O frete compõe o custo total necessário para o adimplemento integral da obrigação contratual.
- 2. Localização Geográfica dos Fornecedores:**
Considerando a localização geográfica dos principais fornecedores disponíveis no mercado nacional, grande parte dos produtos necessita de transporte interestadual, implicando custos de logística que não podem ser desconsiderados na formação do preço final.
- 3. Compatibilidade com a Prática de Mercado:**
A prática de mercado para fornecimento dos materiais abrange o valor do produto e o custo de frete, o qual é incorporado no preço final pago pelo consumidor, sendo parte indissociável da operação comercial.
- 4. Previsão Legal e Normativa:**
O Decreto nº 10.947/2022, que regulamenta dispositivos da Lei nº 14.133/2021, prevê que o preço estimado deve refletir o valor global da contratação, incluindo encargos diretos e indiretos, dentre os quais se inclui o transporte até o local de entrega.
- 5. Princípio da Eficiência e da Razoabilidade:**
A desconsideração do frete comprometeria a estimativa real do custo da aquisição e poderia gerar distorções no procedimento licitatório, violando o princípio da eficiência administrativa e o princípio da seleção da proposta mais vantajosa.
- 6. Mitigação de Riscos Contratuais:**
A inclusão do frete na formação do preço estimado evita a necessidade de aditamentos ou reequilíbrios posteriores, contribuindo para a regularidade e a segurança jurídica da contratação.

Os fornecedores selecionados foram criteriosamente escolhidos com base na sua comprovada disponibilidade e capacidade, conforme registrado no sistema de registro cadastral deste município, conforme documentos anexados. São eles:

- ☐ **SHOPPING MEDIC EIRELI – Sub anexo I**
- ☐ **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- Sub anexo II**
- ☐ **HERBERTH.F.R.C.MOTA– Sub anexo III**



□

Assim, a metodologia adotada — incluindo o frete nos valores pesquisados — visa assegurar a fidedignidade da pesquisa de preços, a correta estimativa orçamentária e a adequação do processo licitatório à realidade de mercado, em plena conformidade com a legislação vigente e as melhores práticas administrativas.

Justificativa da não utilização do Parâmetro V: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

A consulta à base nacional de notas fiscais eletrônicas não foi realizada, haja vista que não havia informações suficientemente específicas ou agregadas para formação de estimativas de preço adequadas ao objeto pretendido. Além disso, a utilização da base de NF-e exige filtros rigorosos por NCM e características técnicas do item, o que, no presente caso, não se mostrou viável ou seguro para a aferição dos valores de mercado.

Em síntese, a metodologia empregada para a formação do valor estimado de aquisição dos materiais se fundamenta na aplicação rigorosa dos Parâmetros II, III e IV, garantindo, por meio de dados provenientes de contratações similares, pesquisas em mídias especializadas e cotações diretas com fornecedores, a adequação dos preços às condições reais de mercado. A exclusão dos Parâmetros I e V ocorreu pela inadequação e ausência de registros específicos que refletissem integralmente as particularidades técnicas e operacionais do objeto da contratação. Ademais, a inclusão do valor de frete se mostra indispensável para assegurar a integralidade da prestação, a compatibilidade com a prática comercial e a eficiência administrativa, evitando reequilíbrios contratuais futuros e promovendo maior segurança jurídica ao procedimento licitatório. Dessa forma, a estimativa orçamentária elaborada reflete de maneira precisa e transparente os custos totais envolvidos, em consonância com o que preceituam os dispositivos legais vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 00014024-2

Nos termos do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: SHOPPING MEDIC EIRELI

CNPJ: 41.794.219/0001-97

CRC: 00014024-2

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	TIPO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
--	CONTRATO SOCIAL	30/04/2021	30/04/2031
--	DRE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	07/06/2023	31/05/2024
2024020820153650498232	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO EMPREGADOR - FGTS	08/02/2024	08/03/2024
0000000092	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	12/01/2024	11/03/2024
--	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	21/09/2023	19/03/2024
202401868822	CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	05/02/2024	05/04/2024
2839.AC3B.348B.A075	CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	09/01/2024	07/07/2024
--	CÉDULA DE IDENTIDADE DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA (SÓCIOS)	15/06/2021	15/06/2031
--	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	20/02/2024	20/02/2034
--	BALANÇO PATRIMONIAL	07/06/2023	31/05/2024
--	ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO) E ADITIVOS	30/04/2021	30/04/2031
--	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	03/01/2024	25/07/2024

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 00014024-2

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

GRUPOS E SUBGRUPOS DE BENS E SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
12.31.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES
12.31.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
12.31.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL
33.11.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO
33.11.1.09.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO
33.11.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
33.11.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR
33.11.1.03.00	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL

PENALIZAÇÕES

Não consta registros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 00014024-2

ITAPIPOCA / CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MATRICULA Nº

RICARDO GEORGE DE SOUSA:96957298353
Assinado de forma digital por RICARDO GEORGE DE SOUSA:96957298353
Dados: 2024.02.26 17:20:27 -03'00'

Emitido via internet em 26/02/2024 às 17:07:57



ACESSE O CERTIFICADO

Aponte a câmera do celular, leitor de QR code ou

Visite precodereferencia.m2atecnologia.com.br/certificado_registro_cadastral/verificacao/?chave=%MDAwMTQwMjQtMg



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 00024225-0

Nos termos do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 19.659.691/0001-68

CRC: 00024225-0

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	TIPO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
--	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO EMPREGADOR - FGTS	13/04/2025	12/05/2025
--	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	13/02/2025	14/05/2025
--	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	11/02/2025	10/08/2025
20250476560	CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	09/04/2025	08/06/2025
7A390E11DB375B	CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	04/11/2024	03/05/2025

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

-

GRUPOS E SUBGRUPOS DE BENS E SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
12.31.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES
33.11.1.35.00	MATERIAL LABORATORIAL
33.11.1.36.00	MATERIAL HOSPITALAR

PENALIZAÇÕES

Não consta registros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 00024225-0

ITAPIPOCA / CE, 25 DE ABRIL DE 2025

DA
MATRICULA Nº

RICARDO GEORGE
DE
SOUSA:96957298353

Assinado de forma digital
por RICARDO GEORGE DE
SOUSA:96957298353
Dados: 2025.04.25 10:03:01
-03'00'

Emitido via internet em 25/04/2025 às 09:45:11

ACESSE O CERTIFICADO

Aponte a câmera do celular, leitor de QR code ou



Visite precodereferencia.m2atecnologia.com.br/certificado_registro_cadastral/verificacao/?chave=%MDAwMjYyMjUtMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 00025125-2

Nos termos do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Itapipoca.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: HERBERTH.F.R.C.MOTA

CNPJ: 30.580.753/0001-84

CRC: 00025125-2

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	TIPO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
--	DRE - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	01/01/2025	31/12/2025
--	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO EMPREGADOR - FGTS	03/05/2025	01/06/2025
--	CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	10/04/2025	08/06/2025
--	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT	13/12/2024	11/06/2025
202505765698	CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	05/05/2025	04/07/2025
CCD6.1986.16D3.604B	CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	13/12/2024	03/09/2025
--	CÉDULA DE IDENTIDADE DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA (SÓCIOS)	30/05/2023	13/04/2033
--	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	29/05/2018	29/05/2058
--	BALANÇO PATRIMONIAL	01/01/2025	31/12/2025
--	ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL (CONSOLIDADO) E ADITIVOS	30/01/2020	30/01/2100
--	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	07/05/2025	31/12/2025

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis camionetas e utilitários novos

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratórios



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 00025125-2

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7729-2/03 - Aluguel de material médico
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos médicos e hospitalares sem operador
7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária
8630-5/04 - Atividade odontológica

PENALIZAÇÕES

Não consta registros.

ITAPIPOCA / CE, 8 DE MAIO DE 2025

DA
MATRICULA Nº

**RICARDO GEORGE DE
SOUSA:96957298353**

Assinado de forma digital
por RICARDO GEORGE DE
SOUSA:96957298353
Dados: 2025.05.08 08:22:34
-03'00'

Emitido via internet em 08/05/2025 às 08:05:02



ACESSE O CERTIFICADO

Aponte a câmera do celular, leitor de QR code ou

Visite precodereferencia.m2atecnologia.com.br/certificado_registro_cadastral/verificacao/?chave=%MDAwMjUxMjUtMg